



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARIANA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

## PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão de Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Mariana comunica as seguintes alterações no Edital de seu Concurso Público n.º 01/2008:

### **II - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

No item 2.6 do Edital, **ONDE SE LÊ:** Não poderão se inscrever no presente concurso os ex-servidores públicos de quaisquer esferas de poder (Federal, Estadual e Municipal) demitidos em consequência de atos de improbidade ou qualquer outra falta grave, comprovados através de sindicância e/ou inquérito administrativo.

**LEIA-SE:** Não poderão se inscrever no presente concurso, observados os limites máximos previstos no art. 12, da Lei de Improbidade (Lei nº 8.429/92), os ex-servidores públicos de quaisquer esferas de poder (Federal, Estadual e Municipal) demitidos em consequência de atos de improbidade ou qualquer outra falta grave, comprovados através de sindicância e/ou inquérito administrativo.

### **III – DAS INSCRIÇÕES**

1. Fica prorrogado o término do período de inscrições para o dia 03/10/2008.
2. Ficam acrescidos ao Edital os critérios para isenção da taxa de inscrição, conforme segue:
  - 2.1. Nos dias 16, 17, 22 e 23/09/2008, os candidatos que por razões financeiras não puderem arcar com o custo da taxa de inscrição, poderão solicitar a gratuidade da mesma, no HALL de entrada da Prefeitura de Mariana, à Praça JK, s/n – Mariana/MG, no horário de 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
  - 2.2. Terá direito a isenção do pagamento da inscrição o candidato que comprovar estar desempregado, apresentando, por meio de cópias autenticadas: 1) carteira de trabalho (páginas da foto e dados pessoais, folha da última anotação de saída e folha seguintes) ou de ato publicado no órgão oficial, que comprova que teve extinto vínculo empregatício ou teve extinto vínculo estatutário com o poder público (exoneração ou demissão) ou encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma; 2) comprovante de endereço; 3) declaração de ter renda familiar igual ou inferior a 1 (hum) salário mínimo e da impossibilidade de arcar com as despesas da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento e de seus familiares, observado o artigo 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica) em formulário a ser preenchido no local da solicitação.
  - 2.3. A Comissão de Concurso Público, juntamente com a empresa responsável pela organização do concurso analisarão os pedidos de isenção de inscrição, e farão publicar no jornal oficial do Município e no HALL de entrada da Prefeitura de Mariana a relação dos pedidos deferidos, em decisão definitiva, no dia 23/09/2008.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
**MARIANA – Minas Gerais**

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

2.4. Serão considerados indeferidos os pedidos de isenção daqueles candidatos cujo nome não constar na relação acima referida.

**VI - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

Ficam alterados os critérios de desempate constantes no Edital do concurso para:

- a) Obter o maior número de pontos na Prova de Títulos, quando houver;
- b) Obter o maior número de pontos na Prova Prática, quando houver;
- c) Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos, quando houver;
- d) Obter o maior número de pontos na Prova de Português;
- e) For o mais Idoso.

**ANEXO I**

Fica reservada 1 (uma) vaga do cargo de Agente Administrativo para pessoas portadoras de deficiência.

Os demais itens permanecem inalterados.

Mariana/MG, 10 de setembro de 2008.

---

**Luis Eduardo Martin**  
**Diretor Executivo do SAAE**